CONTRATO 164 REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2016 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA E COOPERATIVA ALTERNATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua José Marocco, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.131/0001-70, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor ANTONIO DOMINGOS FERRARINI Prefeito Municipal , doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa COOPERATIVA ALTERNATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR, com sede na RUA CLEVELANDIA, 309-D, inscrita no CNPJ sob o nº 00.648.563/0001-90, neste ato representada por seu representante legal Senhor(a) **SANDRA NESPOLO BERGAMIN**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Contrato Nº. 13/2016, de 29 de janeiro de 2016, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Contrato antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Letra "B" do Art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93, que prevê alterar os Contratos em decorrência de acréscimo do objeto, nos limites permitidos por esta lei;

CONSIDERANDO, que o produto objeto do presente contrato, sofreu reajuste em seu preço inicial, torna-se necessário a realização desse termo aditivo para que os produtos sejam equacionados em seu preço final.

.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado em 336,27 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) ao contrato nº 13/2016 do processo licitatório nº 132/2015 Dispensa por Justificativa, conforme clausula 3.1 .

CLAUSULA SEGUNDA: - As demais clausulas do contrato nº 13/2016 permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

NOVA ITABERABA – SC, 05 de setembro de 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

SANDRA NESPOLO BERGAMIN
Representante Legal

SANDRA MARIA CIVA
Fiscal pelo Termo Aditivo (contrato)